



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 008  
DE 20 DE JUNHO DE 2006.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara,

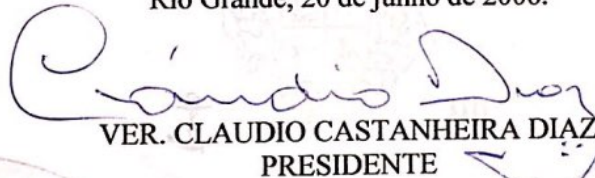
**CONSIDERANDO** a Copa do Mundo de Futebol, fato que sempre despertou o espírito de brasilidade;

**CONSIDERANDO** praxe de longa data existente no Poder Legislativo Municipal;

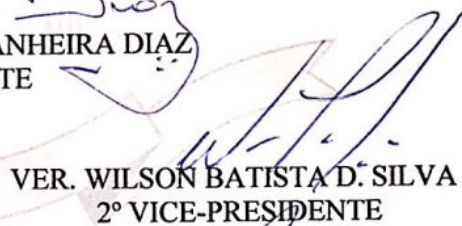
**RESOLVE**

- a) Não haverá expediente no dia 22 do corrente, dia da partida entre Brasil e Japão pela Copa do Mundo.
- b) As horas não trabalhadas neste dia poderão ser compensadas em dias subseqüentes, no interesse da administração.

Rio Grande, 20 de junho de 2006.

  
VER. CLAUDIO CASTANHEIRA DIAZ  
PRESIDENTE

VER. SANDRO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA  
1º VICE-PRESIDENTE

  
VER. WILSON BATISTA D. SILVA  
2º VICE-PRESIDENTE

VER. PAULO RENATO M. GOMES  
1º SECRETÁRIO

  
VER. JOSÉ CLAUDINO A. SARAIVA  
2º SECRETÁRIO